



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

**NOTIFICAÇÃO**

Ref: Autorização de residência com base reunião familiar - Portaria Interministerial MJ nº 03/2018 – Portaria Interministerial MJ nº 12/2018.

Processo Nº 201809211808393275

Pelo presente, fica Melania Sinojara Sias NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

- CERTIDÃO DE CASAMENTO ou CERTIDÃO DE NASCIMENTO, para a comprovação do parentesco entre o requerente e o brasileiro ou imigrante beneficiário de autorização de residência, ou documento hábil que comprove o vínculo. Original e cópia simples.
- Familiar CHAMADO, e o familiar CHAMANTE devem comparecer ao Balcão de atendimento da Polícia Federal no momento da entrega da documentação.

Obs.1 Todos os documentos expedidos no exterior deverão respeitar as regras de legalização e tradução, inclusive aquelas constantes de tratados de que o País seja parte.

Obs.2 Caso o imigrante não se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade com a Portaria Interministerial nº 03, de 27/02/2018, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos (art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018).

Manaus, 24 de junho de 2019.

Adriana Inês Abreu de Sá  
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 24/06/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11455257** e o código CRC **F5355404**.

---

---

Referência: Processo nº 08240.010108/2019-16

SEI nº 11455257